

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2027 I NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGBot-UFV)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica (CPPGBot), da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2027.

Poderão inscrever-se para o Mestrado os candidatos que tenham concluído o curso de Graduação (ou estão em fase de conclusão, desde que possam concluir seu curso de graduação até data anterior ao dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV), de duração plena, na área de Ciências Biológicas ou em área correlata, cujo currículo inclua formação em Botânica (Anatomia, Fisiologia e Sistemática).

Para o Doutorado poderão inscrever-se (candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam concluir o Mestrado até o dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV) os portadores do título de Mestre em Botânica, Biologia Vegetal ou área correlata, que possam dedicar-se integralmente às atividades do programa.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 28/09/2026 a 30/10/2026.

1.2. Somente serão aceitas as inscrições realizadas on-line. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas no site <https://gps.ufv.br/gps-web/editais/1661/>

1.3. A inscrição online será feita em duas etapas:

a) Inscrição: o candidato irá lançar os seus dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional. Os dados serão salvos a cada formulário lançado na tela. O candidato deverá anexar em cada campo específico, no formato PDF, os documentos solicitados:

- cópia do diploma de graduação e do mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado.
- cópia do histórico escolar de graduação e do mestrado, com explicitação do sistema de avaliação.
- cópia do documento de identidade ou, para candidatos estrangeiros, do passaporte (A carteira de habilitação ou documento de identidade profissional não substituem a carteira de identidade).
- cópia do CPF.
- foto recente 3x4.
- cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- cópia de estar em dia com o serviços militar (brasileiros do sexo masculino acima dos 18 anos).
- cópia do título de eleitor.

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- “curriculum vitae” (CV) - elaborado de acordo com os critérios discriminados no item Seleção/Inscrição, disponível na página do PPG/Bot.:
<https://posbotanica-ufv.com.br/pt-BR/processo-seletivo>

- Plano de Trabalho, elaborado pelo próprio candidato em quaisquer dos 3 (Três) idiomas Espanhol, Inglês ou Português, apresentando de forma clara e objetiva o assunto de sua preferência e orientador de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e a forma de utilização dos novos conhecimentos a serem adquiridos. O plano de trabalho, de no máximo 300 palavras, será utilizado para avaliação da adequação dos candidatos aos orientadores indicados.

- No campo " Ficha de avaliação", o candidato deverá adicionar uma folha em branco.

b) Geração do boleto da taxa de inscrição: Durante a inscrição, será gerado um boleto no valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro. A inscrição só será finalizada após o pagamento da taxa.

b.1. Atenção: A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no próprio site de inscrição do processo seletivo até o dia **22 de outubro de 2026 às 23:30hs**, anexando uma cópia do Cadastro Único. Não será aceito outro documento. Ou ainda, carteirinha de comprovação para doadores de medula óssea. Mais detalhes em: [Edital Geral da UFV](#)

c) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:

SWIFT: BRASBRRJBHE (Não precisa informar número de conta bancária)

IBAN: BR4500000000004280003330010C1

BANCO: Banco do Brasil S/A

NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa

ENDEREÇO: Av. P.H. Rolfs, s/n – Campus Universitário – Viçosa-MG, CEP 36570-900

1.4. Homologação da inscrição: A inscrição somente será homologada se todos os documentos solicitados no sistema forem anexados. O candidato irá receber um e-mail confirmando a inscrição. Na falta de algum documento a inscrição será devolvida ao candidato para correção. Atenção: Neste momento não será conferido se todos os documentos comprobatórios do CV foram enviados, somente se o documento foi anexado.

1.5. Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrado algum problema, será enviada uma mensagem eletrônica para o candidato solicitando a correção.

1.6. O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

2.1 - Na seleção serão consideradas a qualificação intelectual, a experiência profissional e a pertinência do curso para as atividades profissionais futuras do candidato. A seleção constará de prova

escrita de conhecimento (eliminatória) e análise do *Curriculum Vitae* (elaborado de acordo com os critérios discriminados no item Seleção/ Inscrição, disponível na página <https://posbotanica-ufv.com.br/pt-BR/processo-seletivo>. A prova escrita de conhecimento e a análise do currículo possuem o mesmo peso.

2.2 - A prova escrita de conhecimento constará de trechos de artigos ou livros, em língua inglesa, e questões, a serem respondidas em português, para avaliação da compreensão de textos em inglês e de conhecimentos gerais na área de Botânica. Será permitido o uso de dicionário, mas não serão permitidos textos gerados por inteligência artificial.

2.3 - As questões referentes à área da Botânica pleiteada pelo candidato terão peso 2 (dois) e as questões referentes às demais áreas peso 1 (um). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% dos pontos de um total de 100 pontos. No caso do Doutorado, haverá uma prova específica da área do candidato, além da prova geral, e a nota final será a média entre a prova geral e a específica. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% dos pontos de um total de 100 pontos.

2.4 - Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.

2.5 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a desclassificação do candidato.

2.6 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. (Eds.). 2012. *Anatomia Vegetal*. 3ª ed. Editora UFV, Viçosa. 404p.

BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. 2006. *Ecology: from individuals to ecosystems*. 4th ed. Blackwell Publishing Ltd, Malden. 738p.

DICKSON, W. C. 2000. *Integrative Plant Anatomy*. Harcourt/Academic Press, San Diego. 533 p.

GUREVITCH, J., SCHEINER, S.M. & FOX, G.A. 2006. *The Ecology of Plants*. Sinauer Associates, Sunderland. 574p.

EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. 2014. *Raven Biologia Vegetal*. 8ª ed. Trad.: Jane E. Kraus. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 876P

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P.F. 2009. *Sistemática Vegetal. Um enfoque filogenético*. 3ª ed. Trad.: André Olmos Simões. Artmed, Porto Alegre. 612p.

SIMPSON, M. G. 2010. *Plant Systematics*. 2nd ed. Elsevier-Academic Press, Oxford. 740p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. 2017. *Fisiologia Vegetal*. 6ª ed. Trad. Mastroberti. A. A. et al. Editora ARTMED, Porto Alegre. 888p.

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - A prova escrita de conhecimento será realizada no dia **09/11/2026 às 14:00hs** (horário de Brasília), por um dos aplicativos utilizados institucionalmente para aulas *online*. Os candidatos devem ter, ainda, endereço de *Whatsapp* enviado ao PPGBot-UFV no momento da inscrição para acompanhamento do processo seletivo e envio da prova digitalizada bem como devem possuir sinal de internet estável para realização da prova.

3.2 - O link do aplicativo para realização da prova será enviado individualmente para os e-mails fornecidos pelos candidatos ou via *Whatsapp*, através do número de celular *fornecido pelo candidato* no ato da inscrição. O PPGBot-UFV e a Universidade Federal de Viçosa não se responsabilizam por eventuais falhas de conexão de internet durante o processo seletivo.

3.3 - Este cronograma está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página web do Programa.

4 - DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Número de bolsas		
	Ampla concorrência	Candidatos negros (pretos e pardos)	Total
Mestrado	1	0	1
Doutorado	1	0	1

5 - DAS BOLSAS

5.1 - Aos candidatos selecionados podem ser concedidas bolsas das agências de fomento CAPES / FAPEMIG conforme a disponibilidade no momento da matrícula.

5.2 - A concessão de bolsas implica em dedicação em tempo integral ao Programa de Pós-Graduação em Botânica, com prioridade aos pós-graduandos com residência no município de Viçosa, MG.

5.3 - São priorizadas bolsas de estudo para estudantes sem vínculo empregatício.

5.4 – O candidato aprovado, que desejar se matricular sem bolsa, poderá solicitar a matrícula, que será avaliada pela Comissão Coordenadora do PPGBot.

6 - DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Os candidatos selecionados poderão desenvolver projetos de tese nas duas áreas de concentração do Programa e nas seguintes linhas de pesquisa:

a) Área de concentração “Botânica Estrutural e Funcional”:

- I) Caracterização morfoanatômica das plantas vasculares;
- II) Avaliações morfofisiológicas e moleculares em organismos terrestres e aquáticos;
- III) Morfogênese *in vitro*, transformação de plantas e regulação da expressão gênica.

b) Área de concentração “Sistemática, Ecologia e Evolução de Plantas”:

- I) Ecologia e Conservação;
- II) Sistemática e Conservação de plantas vasculares.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado do processo de seleção será publicado até 27/11/2026 na página do programa, no endereço: <http://www.posbotanica.ufv.br/>

7.2 - Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou e-mail.

7.3 - Informações sobre solicitação de recurso devem ser obtidas no “Edital Geral da Pós-Graduação – Processo Seletivo 2026 – I e II” disponível no seguinte endereço eletrônico: https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2026/09/Edital-Geral-da-Pos_Definitivo-2027.pdf

7.4 - É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, fornecer e solicitar informações ou quaisquer outros atos de seu interesse, relacionados ao presente processo de seleção.

7.5 - O pedido de informações sobre o processo seletivo deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica e deverá ser enviado por correspondência eletrônica à Secretaria do Programa (bot@ufv.br), dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

8 - DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula à distância junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica no dia 04/03/2027. Instruções para matrícula e solicitações de esclarecimentos serão recebidas e enviadas pelo e-mail bot@ufv.br

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

9.2. O curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidato aprovado em todas as etapas.

9.3. Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 24 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

9.4. Recomenda-se a visita frequente na página do PPGBOT onde atualizações de informação referentes ao processo seletivo serão feitas, quando necessário.

9.5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Viçosa.

9.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

9.7. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Botânica:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica
Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Biologia Vegetal
Campus Universitário – s/n
36570-900 - Viçosa -MG
Tel.31 3612-5151
Email: bot@ufv.br

Viçosa, 27 de setembro de 2026

João Augusto Alves Meira Neto

Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Biologia Vegetal
Campus Universitário - s/n
36570-900 - Viçosa -MG
Tel.31 3612-5151
Email: bot@ufv.br